



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.962, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 57.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.382, de 17 de Março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0012 – Frota em Ação

10.305.0012.1.004 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE

SAÚDE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.928,61

(Fonte de Recurso: 4710 Limite Financeiro (Epid. e Amb./Prev.Acid. e Violênc./Prat.Corporais/D.N.T/Est.Vig.em Saúde)

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.071,39

(Fonte de Recurso: 4760 Piso Atenção Básica em VISA/Gerenciamento de Riscos)

TOTAL R\$ 57.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.305 – Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 – Gestão da Saúde

10.305.0071.2.139 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.928,61

Fonte de Recurso: 4710 Limite Financeiro (Epid. e Amb./Prev.Acid. e Violênc./Prat.Corporais/D.N.T/Est.Vig.em Saúde)

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 28.071,39

Fonte de Recurso: 4760 Piso Atenção Básica em VISA/Gerenciamento de Riscos

TOTAL R\$ 57.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Março de 2016.

Hardi Milton Eickhoff

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração